COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho – 10/02/2.010 - 16h00min.

Departamento de Água e Esgoto - Santa Bárbara d´Oeste - SP

Membros Presentes:

Entidade	**Representante**
DAE - Departamento de Água e Esgoto	João Augusto Giovanetti
GRUPO ESCOTEIRO	Hans Holzner
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Rodolfo André Reisz
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Renata Toledo Leme
ASSOCIAÇAO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS	José Carlos Teixeira
ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO	Jéferson Rodrigues Ribeiro

Membros Ausentes com Justificativa:

Entidade	**Representante**
CETESB	Antonio Salomão Junior
APASB - Associação Pró-Ambiente de Santa Bárbara d´Oeste	Paulo Bacchin

Membros Ausentes sem Justificativa:

UNIMEP	Paulo Figueiredo
CIESP	Rafael Covolan
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Dionéia Antonia Fronza
ROTARY CLUB	Donizete Valentim Possignollo

Convidados

Entidade	**Representante**
DAE - Departamento de Água e Esgoto	Cíntia Polezi Paiva
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Patrícia P. R. Donaire
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Cleber Luis Canteiro
SECRETARIA DE SAÚDE	Renato Calaboni Júnior

1.Pauta: No dia 22/01/10, O Sr. Reis transmitiu a todos os membros, por meio de mensagem eletrônica, a pauta e a convocação da reunião. **2.Leitura e aprovação da Ata da 5º Reunião Ordinária:** A leitura foi realizada pelo Sr. Calaboni, sendo que o Sr. Holzner observou a necessidade de uma simples alteração a qual foi aprovada e será realizada no final da reunião. **3.Regimento interno:** O Sr. Holzner enviou por meio de mensagem eletrônica, no dia 04/02/10, quatro arquivos relacionados com propostas de regimento interno para debate, incluindo o de Campinas e a Lei Municipal nº 2524/2000 de criação do COMDEMA. O mesmo frisou que conforme a lei, a finalidade do Conselho é assessorar a Prefeitura Municipal. O Sr. Calaboni iniciou a leitura do regimento proposto. A Sra Leme ressaltou que no decorrer da leitura podem ser dadas as contribuições quanto as possíveis alterações. O Sr. Teixeira verificou que para inclusão de novos loteamentos, o trâmite normal é os processos passarem pelas secretarias competentes por cada assunto, sendo assim, poderá ser obrigatório a avaliação junto ao Conselho, através da Secretaria de Meio Ambiente. A Sra. Donaire observou sobre os empreendimentos que seriam avaliados, o Sr. Ribeiro notou que todos deveriam ser submetidos ao Conselho e o Sr. Giovanetti sugeriu os que causam impacto difuso. O Sr. Canteiro frisou que os documentos solicitados na Prefeitura Municipal para os empreendimentos são a certidão de uso e ocupação do solo no setor de planejamento e manifestação técnica na Secretaria de Meio Ambiente. Como a Secretaria não possui corpo técnico capacitado, emite documento declarando tal impossibilidade. Somente com a certidão e a declaração, o empreendedor consegue dar entrada da licença na CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Sendo assim outra maneira de ser avaliado os processos. O Sr. Giovanetti relatou sobre o requerimento em nome da empresa Têxtil Canatiba, referente ao corte de árvores, entre elas ipês, existentes sobre a linha de transmissão de energia. A linha está localizada na Avenida Santa Bárbara e possui licença expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, na ocasião da venda da energia informou que

as árvores poderiam permanecer com a necessidade apenas de poda, porém atualmente querem a extração das árvores, pois informam que as mesmas oferecem risco ao fornecimento de energia. Após relato, a Sr. Leme ressaltou que este é um exemplo de casos que devem ser discutidos pelo Conselho. Em vários artigos do regimento, houveram intervenções dos presentes, sendo que o Sr. Holzner enfatizou que as alterações sugeridas deverão ser discutidas entre todos por meio de mensagem eletrônica. O Sr. Calaboni falou para alterar a lei quanto a participação de outros representantes, tais como: Secretaria de Saúde, Promoção Social e Ordem dos Advogados do Brasil. A Sr. Leme alertou quanto não apontar a entidade e sim colocar 01 entidade acadêmica e assim para os demais representantes. O Sr. Canteiro informou que o Sr. Anderson dos Reis, vice presidente, não é mais funcionário da Prefeitura, sendo ele o atual representante. A Sra. Leme orientou que através do Sr. Secretário de Negócios Jurídicos seja feita a Portaria de nomeação do Sr. Canteiro. **4. Calendário anual:** A Sra Paiva sugeriu que as reuniões serão mantidas na segunda quarta-feira de cada mês, às 16 horas na Sede do Departamento de Água e Esgoto. Sendo assim segue as datas: 10 de março, 14 de abril, 12 de maio, 09 de junho, 14 de julho, 11 de agosto, 08 de setembro, 13 de outubro, 10 de novembro e 08 de dezembro. Os demais itens da pauta não foram contemplados devido ao horário avançado e serão discutidos nas próximas reuniões. **5.Encerramento:** Não havendo mais nenhuma manifestação, encerramos a reunião, cuja minuta da ata foi elaborada pela convidada, Cíntia Polezi Paiva.